



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

6 - Pode também o Município de Passa Tempo instituir AUTARQUIA para fazer o mesmo serviço retro;

7 - Uma licitação para outorgar a uma empresa os serviços de captação, tratamento e fornecimento de água, captação e tratamento de esgoto, É DE SUMA COMPLEXIDADE E BUROCRÁTICA. DEMANDA UM TEMPO DE CONFEÇÃO E APRIMORAMENTO, BEM COMO ESTUDOS E LEIS MUNICIPAIS ESPECÍFICAS, LICENCIAMENTOS ETC;

8 - Mediante tais fatos, e como temos tão somente mais 9 (nove) meses para a expiração do contrato com a COPASA, REQUER este Vereador:

A - Que de imediato o Município inicie os trâmites para confecção da LICITAÇÃO para outorga onerosa ou não da captação, tratamento e distribuição de água bem como a captação, tratamento e destinação do esgoto do Município de Passa Tempo;

B - Ou inicie os trâmites para criação de AUTARQUIA para captação, tratamento e distribuição de água bem como a captação, tratamento e destinação do esgoto do Município de Passa Tempo;

C - Que responda a este Requerimento, em pormenores, as providências tomadas para o caso, pena de responsabilidade em caso de inércia e se deixar vencer o contrato atual com a COPASA sem as devidas providências.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 17 de novembro de 2025.

HUMBERTO EUSTÁQUIO SALES DE FARIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: inicial Discussão

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 17/11/25

Moisés
Presidente

DEFERIDO EM 17 / 11 / 25
Moisés
PRESIDENTE